PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 334/2026

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 494/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, e, de outro lado, como Credenciado(a)/Contratado(a), o(a) Sr.(a) Eva Goretti Nunes Teixeira.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2026, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais realizaram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pelo(a) profissional abaixo mencionado(a) são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com o(a) profissional ***Eva Goretti Nunes Teixeira,*** brasileiro(a), solteiro(a), técnico(a) em radiologia, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.458.521-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade na Rua 6, nº 308, Vila Nova.

Morrinhos, 19 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 19 de 02 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsavel Pelo Placard

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro